



Centro de Apoio ao
Desenvolvimento
Tecnológico

Folha nº	234
Processo nº	197.001.077/2016
Rubrica	Matricula 269632

Folha nº	229 939
Proc. Nº	197.001.077/2016
Rubrica	269632

UNB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUB/CDT. (Projeto Lago Paranoá)

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no nº. 07.007.955/0001-10, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 243367 DPF/MJ e inscrito no CPF sob o nº 087.023.601-82 residente nesta capital, nomeado pelo Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 30 de setembro de 2015 no uso de suas atribuições conferidas pelo respectivo Contrato Social, doravante denominada neste ato de **CONCEDENTE** E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA doravante denominada **FUB**, instituição federal de ensino superior, fundação pública criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, por intermédio do **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUB/CDT** doravante denominado neste ato de **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Vice-Reitor **ENRIQUE HUELVA UNTERBAUMEN**, professor, residente e domiciliada nesta capital na SQN 205, Bloco H, Aptº 102, Asa Norte, Brasília-DF, portador da carteira de identidade RNE - **442335A**, CPF nº **741.334.771-53**, nomeado pelo Ato de 30 de dezembro de 2016, publicado no DOU n. 231 de 02 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** celebrado entre os partícipes em 31 de julho de 2017, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96, da Lei 10.973/2004 no que couber, e da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005 e da Portaria Interministerial 424/2016, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações nos Itens "6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO", 7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e no CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS presente no item 10.1, todos constante do Plano de Trabalho originário, bem como retificar a **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Convênio celebrado entre a ADASA (CONCEDENTE) e a FUB/CDT (CONVENENTE), para a execução do Projeto de Pesquisa denominado "*Estudo multidisciplinar do estado físico do Lago Paranoá: Topo-Batimetria, qualidade dos sedimentos e balanços hídrico*", publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF em 11 de agosto de 2017,

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O Aditivo ao Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos **PARTÍCIPES** passa a ser parte integrante do presente termo aditivo como se nele estivesse transcrito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor para a execução deste Convênio será de **R\$ 999.820,37 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos)** aportados pela **CONCEDENTE**, oriundos da Dotação Orçamentária da ADASA, no Programa de Trabalho 6210.2671- Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Monitoramento de Recursos Hídricos, com crédito disponível para a Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O aporte financeiro devido pela **CONCEDENTE** será desembolsado em 03 (três) parcelas, a saber:

ps.
[Handwritten signature]

- a) **Primeira parcela** no valor de R\$ 344.678,81 (trezentos e quarenta e quatro reais e seiscentos e setenta e oito reais oitenta e um centavos), até o último dia útil do quinto mês de execução do Convênio, contado a partir de sua publicação no DODF;
- b) **Segunda Parcela** no valor de R\$ 338.078,81 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e oito reais e oitenta e um centavos), até o último dia útil do décimo mês de execução do Convênio, contado a partir de sua publicação no DODF;
- c) **Terceira Parcela** no valor de R\$ 317.062,75 (trezentos e dezessete mil e sessenta e dois mil reais e setenta e cinco centavos), até o último dia útil do décimo quinto mês de execução do Convênio, contado a partir de sua publicação no DODF;

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e disposições, não expressamente aqui alteradas, as quais são neste ato expressa e formalmente ratificadas para todos os efeitos de direito.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A ADASA publicará, às suas expensas, o extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília – DF, para dirimir todas as questões decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Brasília-DF, 26 de Dezembro de 2017.

Pela Fundação Universidade de Brasília –
FUB/CDT:


Enrique Huelva Unternbaumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Pela Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal -
ADASA:


Paulo Sergio Bretas de Almeida Salles
Diretor Presidente da ADASA

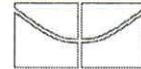
Testemunhas:

1)


Nome: Ana Carolina
RG.: 2276246

2)


Nome: Helena
RG.: 380876



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FUB/CDT. (Projeto Lago Paranoá)

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA**, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobrelaja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.007.955/0001-10, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. **PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº ~~215367-DF/AM~~ e inscrito no CPF sob o nº ~~037.033.601-32~~, residente nesta capital, nomeado pelo Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 30 de setembro de 2015 no uso de suas atribuições conferidas pelo respectivo Contrato Social, doravante denominada neste ato de **CONCEDENTE** E A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA** doravante denominada **FUB**, instituição federal de ensino superior, fundação pública criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, por intermédio do **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUB/CDT** doravante denominado neste ato de **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente **MARCIA ABRAHÃO MOURA**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta capital, portadora da carteira de identidade nº ~~959490-DF~~, CPF nº ~~334.220.391-10~~, nomeada pelo Decreto Presidencial de 21 de novembro de 2016, publicado no DOU n. 223 de 22 de novembro de 2016, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** celebrado entre os partícipes em 31 de julho de 2017, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96, da Lei 10.973/2004 no que couber, e da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005 e da Portaria Interministerial 424/2016, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações nos Itens “**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**”, **7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** e no **CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS presente no item 10.1**, todos constante do Plano de Trabalho originário, bem como retificar a **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Convênio celebrado entre a ADASA (CONCEDENTE) e a FUB/CDT (CONVENIENTE), para a execução do Projeto de Pesquisa denominado “*Estudo multidisciplinar do estado físico do Lago Paranoá: Topo-Batimetria, qualidade dos sedimentos e balanços hídrico*”, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF em 11 de agosto de 2017, visando promover a adequação do cronograma de atividades para o alcance finalístico do projeto.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O Aditivo ao Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos **PARTÍCIPES** passa a ser parte integrante do presente termo aditivo como se nele estivesse transcrito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor para a execução deste Convênio será de **R\$ 999.820,37 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos)** aportados pela **CONCEDENTE**, oriundos da Dotação Orçamentária da ADASA, no Programa de Trabalho 6210.2671– Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Monitoramento de Recursos Hídricos, com crédito disponível para a Natureza 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. O aporte financeiro devido pela **CONCEDENTE** será desembolsado em 03 (três) parcelas, a saber:

- a) **Primeira parcela** no valor de R\$ 344.678,81 (trezentos e quarenta e quatro reais e seiscentos e setenta e oito reais oitenta e um centavos), até o último dia útil do sexto mês de execução do Convênio, contado a partir de sua publicação no DODF;
- b) **Segunda Parcela** no valor de R\$ 334.070,81 (trezentos e trinta e quatro mil, setenta reais e oitenta e um centavos), até o último dia útil do décimo mês de execução do Convênio, contado a partir de sua publicação no DODF;
- c) **Terceira Parcela** no valor de R\$ 321.070,75 (trezentos e vinte e um mil e setenta reais e setenta e cinco centavos), até o último dia útil do décimo quinto mês de execução do Convênio, contado a partir de sua publicação no DODF;

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e disposições, não expressamente aqui alteradas, as quais são neste ato expressa e formalmente ratificadas para todos os efeitos de direito.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A ADASA publicará, às suas expensas, o extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília – DF, para dirimir todas as questões decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Brasília-DF, de de 2018.

Pela Fundação Universidade de Brasília – FUB/CDT:

Pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA:

Márcia Abrahão Moura
Presidente da Fundação Universidade de
Brasília

Paulo Sergio Bretas de Almeida Salles
Diretor Presidente da ADASA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG.:

2) _____

Nome:

RG.: